



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

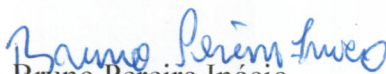
Os Vereadores, Bruno Pereira Inácio e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie a instalação de redutores de velocidade no entorno da Praça Santa Izabel e Vicente Lopes Siqueira.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária para evitar que os excessos de velocidade continuem acontecendo e colocando a vida da população em perigo.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliódora/MG, em 11 de dezembro de 2023.


Bruno Pereira Inácio

Vereador


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 170
Documento recebido
no dia 11/12/2023
às 18:05 horas.